

**PROCESSO Nº 048/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG realizará procedimento de licitação nº 048/2019, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentações de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min horas do dia 18.06.2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designado pela portaria nº: 071/2019 de 08 de Maio de 2019.

**1 OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto **Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo I a este instrumento convocatório.

**2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.2.3 Os itens desta licitação são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEle EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, **EXCETO** o item **168** deste edital.

2.2.4 O Item 324 que corresponde a 25% do total do **item 168** desta licitação, será destinado a cota reservada para ME, MEI e EPP, conforme art. 48, III da LC 123/06.

2.2.4.1 Não comparecendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que oferte proposta para a cota de 25% reservada para empresas nesta condição, o item 324 será adjudicado ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item 168.

### 3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C da pregoeira, até o dia **18.06.2019, às 08h00min.**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.2.1 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

- 3.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.8 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.9 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

#### **4 CREDENCIAMENTO**

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
  - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

#### **5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6 PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 08 (oito) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes deverão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com).

## 7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;
- 7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
  - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
  - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8 SESSÃO DO PREGÃO**

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## **9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

## **10 LANCES VERBAIS**

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## **11 JULGAMENTO**

- 11.1 Para julgamento das propostas, será levando em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item **168** não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.3 Ocorrendo o empate no item **168** proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1 A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.1.1apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.1.2não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.5 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**11.8 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**

**11.9 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

**11.10** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**11.10.1 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.**

- 11.10.2 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.10.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.11 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.12 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.13 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.14 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.15 A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novos documentos, em obediência ao art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.16 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.17 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o prestador do serviço registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
  - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
  - c) autorização de compra.
- 11.17.1 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:
- (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
  - (b) assinar o contrato.
- 11.17.2 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12 RECURSOS**

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

### **13 DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

## **16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.4 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- 16.5 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.6 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.7 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.8 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17 PAGAMENTO**

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- 18.2.1 advertência;
- 18.2.2 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.2.1 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- 18.2.2.3 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
  - 18.2.2.4 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
  - 18.2.2.5 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
  - 18.2.2.6 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **19 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 19.1 Homologada a licitação, o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

- 19.7 A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentaria, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.
- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

São João do Paraíso/MG, 04 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Izanilde Rodrigues Sampaio**  
Pregoeira Municipal

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

[www.siparaíso.mg.gov.br](http://www.siparaíso.mg.gov.br)

[pmsjp@uai.com.br](mailto:pmsjp@uai.com.br)

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES			
2	PACOTE	1290	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓE LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
3	PACOTE	830	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
4	PACOTE	1834	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
5	UNIDADE	91	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
6	UNIDADE	1000	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML			
7	UNIDADE	1200	AGUAMINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML			
8	UNIDADE	400	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
9	UNIDADE	3406	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
10	CAIXA	153	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.			
11	FRASCO	60	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
12	CAIXA	110	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS			
13	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
14	PACOTE	670	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,			

			TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
15	PACOTE	2110	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
16	UNIDADE	90	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
17	PACOTE	1683	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
18	PACOTE	300	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
19	UNIDADE	166	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS			
20	UNIDADE	6	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – PESO DRENADO 200 GRAMAS			
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS			
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35			
23	UNIDADE	8	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
24	UNIDADE	14	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
25	UNIDADE	25	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G			
27	PACOTE	492	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
28	UNIDADE	142	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
29	UNIDADE	32	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
30	UNIDADE	68	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA			
31	UNIDADE	20	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
32	UNIDADE	50	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
33	UNIDADE	43	BALDE PLÁTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS			
34	UNIDADE	23	BANDEIJA DE ALUMINIO			
35	UNIDADE	222	BATATA PALHA 400 GM			

36	UNIDADE	10660	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
37	UNIDADE	7600	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.			
38	CAIXA	605	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
39	CAIXA	598	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
40	CAIXA	495	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
41	UNIDADE	715	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML			
42	PACOTE	502	BOMBOM 950GR - ÁGUA,AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO,AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
43	UNIDADE	27	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
44	UNIDADE	20	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.			
45	UNIDADE	31	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
46	UNIDADE	33	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
47	UNIDADE	25	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			
48	UNIDADE	15	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
49	PARES	131	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS			
50	PARES	330	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA			

51		230	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
52	PACOTE	3386	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
53	UNIDADE	47	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
54	UNIDADE	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
55	UNIDADE	5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
56	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
57	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
58	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
59	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
60	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
61	UNIDADE	41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS			
62	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS			
63	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS			
64	CAIXA	468	CALDO DE GALINHA 57GM, SELO UNILEVER, CAIXA COM 10 TABLETES			
65	DÚZIA	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
66	UNIDADE	15	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
67	UNIDADE	33	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
68	PACOTE	1490	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
69	UNIDADE	598	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML			
70	UNIDADE	543	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML			
71	UNIDADE	93	CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
72	UNIDADE	53	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			
73	CAIXA	181	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
74	UNIDADE	350	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
75	UNIDADE	30	COLORADO PURO LIMPEZA PESADA 2 LITRO			
76	UNIDADE	115	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
77	PACOTE	2380	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			

78	PACOTE	250	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
79	UNIDADE	300	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA			
80	UNIDADE	350	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
81	PACOTE	355	COLHER DESCARTÁVEL PACOTECOM 50 UNIDADES			
82	UNIDADE	24	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
83	UNIDADE	24	COLHER INOX			
84	DÚZIA	20	COLHER INOX P/ CHÁ			
85	PACOTES	987	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
86	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA			
87	UNIDADE	30	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML			
88	UNIDADE	350	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE - 350 ML.			
89	CAIXA	70	CONTONETE C/ 150 UNIDADES			
90	DÚZIA	35	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML			
91	UNIDADE	20	COPO DE ALUMINIOTAMANHO 14 / 2 LITROS			
92	PACOTE	1755	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
93	PACOTE	538	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
94	UNIDADE	69	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
95	QUILO	460	COXA DE FRANGO			
96	QUILO	660	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
97	UNIDADE	670	CREME DE LEITE 200G			
98	UNIDADE	40	CREME DE PENTEARESEM ENXÁGÜE 250ML			
99	UNIDADE	270	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML			
100	UNIDADE	70	CREME DENTAL 180G			
101	UNIDADE	400	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
102	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR			
103	LATA	30	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS			
104	LATA	60	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS			
105	UNIDADE	1257	DESINFETANTE TIPO PINHOGEL 2 LIT			
106	FRASCO	1950	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
107	UNIDADE	154	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC			
108	UNIDADE	225	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
109	UNIDADE	65	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 5 LITROS			
110	UNIDADE	345	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
111	UNIDADE	1550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML			
112	UNIDADE	3638	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS			

			CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
113	UNIDADE	14	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS			
114	CAIXA	782	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G			
115	UNIDADE	17	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS			
116	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
117	LATA	80	ERVILHA EM LATAPESO LIQUIDO 200 GM			
118	UNIDADE	12	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉLINHA HOTEL 20X30CM			
119	UNIDADE	20	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
120	UNIDADE	150	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS			
121	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
122	UNIDADE	34	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
123	UNIDADE	129	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE			
124	FARDO	2089	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
125	UNIDADE	1948	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,			
126	UNIDADE	6	ESPONJA P/ BANHO			
127	UNIDADE	16	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8			
128	UNIDADE	21	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7			
129	UNIDADE	19	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6			
130	UNIDADE	16	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
131	KG	1413	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
132	KG	30	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
133	KG	800	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
134	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
135	UNIDADE	14	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
136	PACOTE	642	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,			

			TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
137	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
138	UNIDADE	201	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GM			
139	KG	6100	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
140	UNIDADE	25	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
141	UNIDADE	61	FILTRO DE ÁGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
142	UNIDADE	2	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
143	UNIDADE	256	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
144	UNIDADE	225	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
145	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
146	PACOTE	960	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
147	PACOTE	1260	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
148	PACOTE	200	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES			
149	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM			
150	DÚZIA	38	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
151	UNIDADE	61	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
152	UNIDADE	35	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA			
153	UNIDADE	14	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA			
154	UNIDADE	2630	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
155	UNIDADE	454	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
156	CAIXA	253	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
157	PACOTE	100	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES			
158	PACOTE	240	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50 UNID			
159	PACOTE	195	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO			
160	UNIDADE	80	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
161	UNIDADE	165	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
162	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 2 LITROS			
163	UNIDADE	30	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 4 LITROS			
164	UNIDADE	32	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA 1,5 LITRO			
165	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO			
166	UNIDADE	1500	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
167	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML			
168	PACOTE	11375	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES			

			NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
169	PACOTE	200	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
170	UNIDADE	145	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
171	UNIDADE	230	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RUSTICOS 2 LITROS			
172	KG	380	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL			
173	KG	330	LINGÜIÇA DE FUMADA			
174	UNIDADE	38	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
175	UNIDADE	60	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS			
176	UNIDADE	43	LIXEIRA DE PLASTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO			
177	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			
178	PARES	155	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
179	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
180	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
181	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
182	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
183	PARES	150	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
184	PARES	352	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
185	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
186	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
187	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
188	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
189	PACOTE	2058	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
190	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			

191	UNIDADE	210	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
192	UNIDADE	50	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML			
193	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS			
194	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
195	UNIDADE	55	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
196	METRO	74	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS			
197	POTE	86	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.			
198	POTE	310	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.			
199	POTE	62	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
200	PACOTE	3200	MILHO PARA CANJICA 500G			
201	PACOTE	3820	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
202	LATA	1020	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
203	LATA	150	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E			

			ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.			
204	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
205	PACOTE	2900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
206	SACHÊ	2170	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
207	KG	550	MORTADELA			
208	LATA	58	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.			
209	CAIXA	50	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.			
210	FRASCO	1490	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
211	DÚZIA	1530	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
212	UNIDADE	60	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM			
213	UNIDADE	15	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA			
214	UNIDADE	4	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			
215	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
216	UNIDADE	25	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
217	UNIDADE	5	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS			
218	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA 2,5 LITROS			
219	UNIDADE	387	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
220	UNIDADE	1666	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
221	UNIDADE	650	PANO DE PRATO			
222	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO			
223	PACOTE	22	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR			
224	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS			

225	ROLO	41	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M			
226	FARDO	413	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR			
227	PACOTE	1792	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES			
228	PACOTE	108	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
229	UNIDADE	474	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
230	QUILO	3340	PEITO DE FRANGO			
231	UNIDADE	20	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19			
232	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE			
233	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C			
234	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02			
235	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02			
236	PACOTE	42	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
237	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
238	FARDO	830	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
239	FARDO	187	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
240	PACOTES	256	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
241	UNIDADE	26	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO			
242	UNIDADE	30	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 500ML			
243	PACOTE	270	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
244	UNIDADE	324	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			
245	DÚZIA	118	PRATO DE VIDRO FUNDO			
246	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
247	DÚZIA	46	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
248	KG	45	PRESUNTO/FATIADO			
249	PACOTES	150	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
250	QUILO	55	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
251	UNIDADE	20	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
252	UNIDADE	10800	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
253	UNIDADE	25	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR			
254	UNIDADE	425	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR			
255	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
256	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
257	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
258	UNIDADE	15	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS			
259	UNIDADE	286	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
260	UNIDADE	87	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			
261	UNIDADE	21	RODO P/ ENCERAR			
262	UNIDADE	166	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU - , ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
263	PACOTE	643	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			
264	SACHE	3453	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E			

			ÁGUA DE 800 GRAMAS			
265	UNIDADE	111	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
266	UNIDADE	200	SABONETE COMUM 90G			
267	UNIDADE	480	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
268	UNIDADE	441	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO			
269	UNIDADE	73	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODORE: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
270	PACOTE	3020	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE			
271	PACOTE	6460	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
272	PACOTE	3161	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
273	PACOTE	2430	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM			
274	PACOTE	142	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES			
275	PACOTE	163	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES			
276	KG	42	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS			
277	KG	37	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS			
278	UNIDADE	10	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
279	KG	50	SACOLA VIRGEM G			
280	KG	150	SACOLA VIRGEM M			
281	KG	50	SACOLA VIRGEM P			
282	KG	181	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
283	QUILO	1140	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
284	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			
285	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
286	UNIDADE	40	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML			
287	UNIDADE	350	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
288	UNIDADE	820	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G - SABORES DIVERSOS			
289	FRASCO	395	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR			

			CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
290	FRASCO	675	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
291	FRASCO	280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
292	FRASCO	25	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
293	FRASCO	380	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
294	UNIDADE	16	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO			
295	UNIDADE	516	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
296	PACOTE	465	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
297	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM			
298	UNIDADE	207	TOALHADE ROSTO FELPUDA			
299	UNIDADE	129	TORNEIRA P/ FILTRO			
300	UNIDADE	53	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
301	UNIDADE	23	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
302	UNIDADE	29	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS			
303	UNIDADE	56	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS			
304	UNIDADE	17	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS			
305	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS			
306	UNIDADE	20	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			

307	UNIDADE	35	VASILHA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS			
308	UNIDADE	29	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS			
309	UNIDADE	36	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS			
310	UNIDADE	270	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
311	UNIDADE	229	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
312	UNIDADE	183	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
313	UNIDADE	152	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
314	UNIDADE	255	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
315	UNIDADE	147	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
316	UNIDADE	88	VELA DE FILTRO			
317	UNIDADE	90	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.			
318	FRASCO	65	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
319	FRASCO	80	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
320	UNIDADE	205	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
321	UNIDADE	100	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
322	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA. POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CALCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MUSCULOS FORTES.			
323	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGETICA. FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEINA DO SORO DE LEITE E CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA. OSM 350MOSM/KG DE AGUA.			
324	PACOTE	2844	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
<b>TOTAL</b>						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

(Validade do produto conforme a regulamentação vigente).

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA**

**FINALIDADE: atender as necessidades das diversas secretarias do município.**

**OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES
2	PACOTE	1290	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
3	PACOTE	830	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
4	PACOTE	1834	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
5	UNIDADE	91	AGUAMINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL
6	UNIDADE	1000	AGUAMINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML
7	UNIDADE	1200	AGUAMINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML
8	UNIDADE	400	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.
9	UNIDADE	3406	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT
10	CAIXA	153	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.
11	FRASCO	60	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%
12	CAIXA	110	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS
13	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L
14	PACOTE	670	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
15	PACOTE	2110	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
16	UNIDADE	90	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS
17	PACOTE	1683	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA,

			CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
18	PACOTE	300	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
19	UNIDADE	166	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS
20	UNIDADE	6	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – PESO DRENADO 200 GRAMAS
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35
23	UNIDADE	8	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS
24	UNIDADE	14	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.
25	UNIDADE	25	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G
27	PACOTE	492	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.
28	UNIDADE	142	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
29	UNIDADE	32	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS
30	UNIDADE	68	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMP
31	UNIDADE	20	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA
32	UNIDADE	50	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA
33	UNIDADE	43	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMP E DUAS ALÇAS
34	UNIDADE	23	BANDEIJA DE ALUMINIO
35	UNIDADE	222	BATATA PALHA 400 GM
36	UNIDADE	10660	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.
37	UNIDADE	7600	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISE 320 GRAMAS.
38	CAIXA	605	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
39	CAIXA	598	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
40	CAIXA	495	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES
41	UNIDADE	715	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML
42	PACOTE	502	BOMBOM 950GR - ÁGUA,AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU,

			FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICÉRIDOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.
43	UNIDADE	27	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS.
44	UNIDADE	20	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 20 LITROS.
45	UNIDADE	31	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.
46	UNIDADE	33	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.
47	UNIDADE	25	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML
48	UNIDADE	15	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML
49	PARES	131	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS
50	PARES	330	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA
51		230	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO
52	PACOTE	3386	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.
53	UNIDADE	47	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPAS E PRESILHA LATERAL
54	UNIDADE	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS
55	UNIDADE	5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS
56	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS
57	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPAS E PRESILHA LATERAL
58	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPAS E PRESILHA LATERAL
59	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPAS E PRESILHA LATERAL
60	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS
61	UNIDADE	41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS
62	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS
63	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS
64	CAIXA	468	CALDO DE GALINHA 57GM, SELO UNILEVER, CAIXA COM 10 TABLETES
65	DÚZIA	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA
66	UNIDADE	15	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS
67	UNIDADE	33	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS
68	PACOTE	1490	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
69	UNIDADE	598	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML
70	UNIDADE	543	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML
71	UNIDADE	93	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO
72	UNIDADE	53	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT
73	CAIXA	181	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.
74	UNIDADE	350	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM
75	UNIDADE	30	COLOR PURO LIMPEZA PESADA 2 LITRO
76	UNIDADE	115	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03
77	PACOTE	2380	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR

			DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
78	PACOTE	250	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
79	UNIDADE	300	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA
80	UNIDADE	350	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX
81	PACOTE	355	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
82	UNIDADE	24	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX
83	UNIDADE	24	COLHER INOX
84	DÚZIA	20	COLHER INOX P/ CHÁ
85	PACOTES	987	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
86	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA
87	UNIDADE	30	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML
88	UNIDADE	350	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLOCICAMENTE - 350 ML.
89	CAIXA	70	CONTONETE C/ 150 UNIDADES
90	DÚZIA	35	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML
91	UNIDADE	20	COPO DE ALUMINIOTAMANHO 14 / 2 LITROS
92	PACOTE	1755	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES
93	PACOTE	538	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES
94	UNIDADE	69	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES
95	QUILO	460	COXA DE FRANGO
96	QUILO	660	COXINHA DA ASA DE FRANGO
97	UNIDADE	670	CREME DE LEITE 200G
98	UNIDADE	40	CREME DE PENTEARSEM ENXÁGUE 250ML
99	UNIDADE	270	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML
100	UNIDADE	70	CREME DENTAL 180G
101	UNIDADE	400	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS
102	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR
103	LATA	30	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS
104	LATA	60	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS
105	UNIDADE	1257	DESINFETANTE TIPO PINHOGEL 2 LIT
106	FRASCO	1950	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.
107	UNIDADE	154	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGRANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC
108	UNIDADE	225	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML
109	UNIDADE	65	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 5 LITROS
110	UNIDADE	345	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML
111	UNIDADE	1550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML
112	UNIDADE	3638	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR
113	UNIDADE	14	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS
114	CAIXA	782	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G
115	UNIDADE	17	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS
116	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN
117	LATA	80	ERVILHA EM LATAPESO LIQUIDO 200 GM
118	UNIDADE	12	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉLINHA HOTEL 20X30CM

119	UNIDADE	20	ESCOVA DE CABELO NORMAL
120	UNIDADE	150	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS
121	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO
122	UNIDADE	34	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
123	UNIDADE	129	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE
124	FARDO	2089	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES
125	UNIDADE	1948	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,
126	UNIDADE	6	ESPONJA P/ BANHO
127	UNIDADE	16	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8
128	UNIDADE	21	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7
129	UNIDADE	19	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6
130	UNIDADE	16	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7
131	KG	1413	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.
132	KG	30	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
133	KG	800	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
134	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
135	UNIDADE	14	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE
136	PACOTE	642	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
137	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
138	UNIDADE	201	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 100 GM
139	KG	6100	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
140	UNIDADE	25	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M
141	UNIDADE	61	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS
142	UNIDADE	2	FILTRO DE BARRO 03 VELAS
143	UNIDADE	256	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA
144	UNIDADE	225	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM
145	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES
146	PACOTE	960	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES
147	PACOTE	1260	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES
148	PACOTE	200	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES
149	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM

150	DÚZIA	38	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX
151	UNIDADE	61	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS
152	UNIDADE	35	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA
153	UNIDADE	14	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA
154	UNIDADE	2630	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G
155	UNIDADE	454	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G
156	CAIXA	253	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.
157	PACOTE	100	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES
158	PACOTE	240	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID
159	PACOTE	195	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO
160	UNIDADE	80	INSETICIDA AEROSOL 300 ML
161	UNIDADE	165	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM
162	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 2 LITROS
163	UNIDADE	30	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 4 LITROS
164	UNIDADE	32	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA 1,5 LITRO
165	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO
166	UNIDADE	1500	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS
167	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML
168	PACOTE	11375	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
169	PACOTE	200	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12
170	UNIDADE	145	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR
171	UNIDADE	230	LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RUSTICOS 2 LITROS
172	KG	380	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL
173	KG	330	LINGÜIÇA DE FUMADA
174	UNIDADE	38	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS
175	UNIDADE	60	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS
176	UNIDADE	43	LIXEIRA DE PLASTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO
177	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS
178	PARES	155	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTOINTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
179	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTOINTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO
180	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONALFORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTOINTERIOR 100% ALGODAO TIPO MUCAMBO
181	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
182	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
183	PARES	150	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
184	PARES	352	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G
185	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M
186	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P
187	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTOCOM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
188	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,

			PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
189	PACOTE	2058	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
190	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG
191	UNIDADE	210	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.
192	UNIDADE	50	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML
193	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS
194	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS
195	UNIDADE	55	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS
196	METRO	74	MANGUEIRA PARA BOTIÃO DE GÁS
197	POTE	86	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.
198	POTE	310	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.
199	POTE	62	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.
200	PACOTE	3200	MILHO PARA CANJICA 500G
201	PACOTE	3820	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
202	LATA	1020	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.
203	LATA	150	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.
204	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)
205	PACOTE	2900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO

			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
206	SACHÊ	2170	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.
207	KG	550	MORTADELA
208	LATA	58	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.
209	CAIXA	50	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.
210	FRASCO	1490	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.
211	DÚZIA	1530	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.
212	UNIDADE	60	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM
213	UNIDADE	15	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA
214	UNIDADE	4	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
215	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
216	UNIDADE	25	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
217	UNIDADE	5	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS
218	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA 2,5 LITROS
219	UNIDADE	387	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.
220	UNIDADE	1666	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G
221	UNIDADE	650	PANO DE PRATO
222	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO
223	PACOTE	22	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR
224	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS
225	ROLO	41	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M
226	FARDO	413	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR
227	PACOTE	1792	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES
228	PACOTE	108	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS
229	UNIDADE	474	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS
230	QUILO	3340	PEITO DE FRANGO
231	UNIDADE	20	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19
232	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE
233	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C
234	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02
235	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02
236	PACOTE	42	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G
237	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO

238	FARDO	830	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.
239	FARDO	187	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.
240	PACOTES	256	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.
241	UNIDADE	26	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO
242	UNIDADE	30	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 500ML
243	PACOTE	270	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG
244	UNIDADE	324	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO
245	DÚZIA	118	PRATO DE VIDRO FUNDO
246	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA
247	DÚZIA	46	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO
248	KG	45	PRESUNTO/FATIADO
249	PACOTES	150	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
250	QUILO	55	QUEIJO TIPO MUSSARELA
251	UNIDADE	20	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS
252	UNIDADE	10800	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.
253	UNIDADE	25	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR
254	UNIDADE	425	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR
255	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR
256	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR
257	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.
258	UNIDADE	15	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS
259	UNIDADE	286	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
260	UNIDADE	87	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM
261	UNIDADE	21	RODO P/ ENCERAR
262	UNIDADE	166	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
263	PACOTE	643	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES
264	SACHE	3453	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS
265	UNIDADE	111	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.
266	UNIDADE	200	SABONETE COMUM 90G
267	UNIDADE	480	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS
268	UNIDADE	441	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO
269	UNIDADE	73	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.
270	PACOTE	3020	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE
271	PACOTE	6460	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR
272	PACOTE	3161	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
273	PACOTE	2430	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM
274	PACOTE	142	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES
275	PACOTE	163	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES
276	KG	42	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS
277	KG	37	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS
278	UNIDADE	10	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80
279	KG	50	SACOLA VIRGEM G

280	KG	150	SACOLA VIRGEM M
281	KG	50	SACOLA VIRGEM P
282	KG	181	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
283	QUILO	1140	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO
284	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR
285	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.
286	UNIDADE	40	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML
287	UNIDADE	350	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML
288	UNIDADE	820	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS
289	FRASCO	395	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
290	FRASCO	675	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
291	FRASCO	280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
292	FRASCO	25	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
293	FRASCO	380	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
294	UNIDADE	16	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO
295	UNIDADE	516	TEMPERO ALHO E SAL 500G
296	PACOTE	465	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPADA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
297	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM
298	UNIDADE	207	TOALHADE ROSTO FELPUDA
299	UNIDADE	129	TORNEIRA P/ FILTRO
300	UNIDADE	53	VÁLVULA P/ PAINEL DE PRESSÃO

301	UNIDADE	23	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS
302	UNIDADE	29	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS
303	UNIDADE	56	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS
304	UNIDADE	17	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS
305	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS
306	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML
307	UNIDADE	35	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS
308	UNIDADE	29	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS
309	UNIDADE	36	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS
310	UNIDADE	270	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI
311	UNIDADE	229	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
312	UNIDADE	183	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM
313	UNIDADE	152	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM
314	UNIDADE	255	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.
315	UNIDADE	147	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA
316	UNIDADE	88	VELA DE FILTRO
317	UNIDADE	90	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.
318	FRASCO	65	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
319	FRASCO	80	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
320	UNIDADE	205	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML
321	UNIDADE	100	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML
322	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA. POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MÚSCULOS FORTES.
323	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA. OSM 350MOSM/KG DE ÁGUA.
324	PACOTE	2844	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.

**Observação:**

- 1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para efetivar a entrega.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (Trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentaria, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** diversas secretarias do município.

**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº: 031/2019.**

**PROCESSO Nº: 048/2019.**

VALIDADE: 06 meses

Aos \_\_\_( ) dias do mês de junho 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 048/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES			
2	PACOTE	1290	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
3	PACOTE	830	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
4	PACOTE	1834	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
5	UNIDADE	91	AGUAMINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
6	UNIDADE	1000	AGUAMINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML			
7	UNIDADE	1200	AGUAMINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML			
8	UNIDADE	400	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P			

			COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
9	UNIDADE	3406	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
10	CAIXA	153	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.			
11	FRASCO	60	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
12	CAIXA	110	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS			
13	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
14	PACOTE	670	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
15	PACOTE	2110	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
16	UNIDADE	90	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
17	PACOTE	1683	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
18	PACOTE	300	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
19	UNIDADE	166	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 100 GRAMAS			
20	UNIDADE	6	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO – PESO DRENADO 200 GRAMAS			
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS			
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35			
23	UNIDADE	8	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
24	UNIDADE	14	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
25	UNIDADE	25	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE			

			32G			
27	PACOTE	492	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
28	UNIDADE	142	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
29	UNIDADE	32	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
30	UNIDADE	68	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMP			
31	UNIDADE	20	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
32	UNIDADE	50	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
33	UNIDADE	43	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMP E DUAS ALÇAS			
34	UNIDADE	23	BANDEIJA DE ALUMÍNIO			
35	UNIDADE	222	BATATA PALHA 400 GM			
36	UNIDADE	10660	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
37	UNIDADE	7600	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.			
38	CAIXA	605	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
39	CAIXA	598	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
40	CAIXA	495	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
41	UNIDADE	715	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML			
42	PACOTE	502	BOMBOM 950GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CAMELO I, ESPESSANTES			

			GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
43	UNIDADE	27	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
44	UNIDADE	20	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 20 LITROS.			
45	UNIDADE	31	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
46	UNIDADE	33	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
47	UNIDADE	25	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			
48	UNIDADE	15	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
49	PARES	131	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE PRETA TAMANHOS VARIADOS			
50	PARES	330	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO ANTERRAPANTE BRANCA			
51		230	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
52	PACOTE	3386	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
53	UNIDADE	47	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
54	UNIDADE	25	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
55	UNIDADE	5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
56	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
57	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
58	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
59	UNIDADE	20	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
60	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
61	UNIDADE	41	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS			
62	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS			
63	UNIDADE	42	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS			
64	CAIXA	468	CALDO DE GALINHA 57GM, SELO UNILEVER, CAIXA COM 10 TABLETES			
65	DÚZIA	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
66	UNIDADE	15	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
67	UNIDADE	33	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
68	PACOTE	1490	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
69	UNIDADE	598	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML			
70	UNIDADE	543	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML			
71	UNIDADE	93	CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
72	UNIDADE	53	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			

73	CAIXA	181	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
74	UNIDADE	350	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
75	UNIDADE	30	COLOR PURO LIMPEZA PESADA 2 LITRO			
76	UNIDADE	115	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
77	PACOTE	2380	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
78	PACOTE	250	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
79	UNIDADE	300	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA			
80	UNIDADE	350	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
81	PACOTE	355	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
82	UNIDADE	24	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
83	UNIDADE	24	COLHER INOX			
84	DÚZIA	20	COLHER INOX P/ CHÁ			
85	PACOTES	987	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
86	UNIDADE	22	CONCHA CABO DE MADEIRA			
87	UNIDADE	30	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML			
88	UNIDADE	350	CONDICIONADOR INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE - 350 ML.			
89	CAIXA	70	CONTONETE C/ 150 UNIDADES			
90	DÚZIA	35	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML			
91	UNIDADE	20	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS			
92	PACOTE	1755	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
93	PACOTE	538	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
94	UNIDADE	69	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
95	QUILO	460	COXA DE FRANGO			
96	QUILO	660	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
97	UNIDADE	670	CREME DE LEITE 200G			
98	UNIDADE	40	CREME DE PENTEARSEM ENXÁGUE 250ML			
99	UNIDADE	270	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML			
100	UNIDADE	70	CREME DENTAL 180G			
101	UNIDADE	400	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
102	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR			
103	LATA	30	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS			
104	LATA	60	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS			
105	UNIDADE	1257	DESINFETANTE TIPO PINHOGEL 2 LIT			
106	FRASCO	1950	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE			

			SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
107	UNIDADE	154	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGANCIA DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC			
108	UNIDADE	225	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
109	UNIDADE	65	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 5 LITROS			
110	UNIDADE	345	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
111	UNIDADE	1550	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML			
112	UNIDADE	3638	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
113	UNIDADE	14	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTAVEIS 200 COPOS			
114	CAIXA	782	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G			
115	UNIDADE	17	EBULIDOR ELÉTRICO 500W /110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS			
116	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
117	LATA	80	ERVILHA EM LATAPESO LIQUIDO 200 GM			
118	UNIDADE	12	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉLINHA HOTEL 20X30CM			
119	UNIDADE	20	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
120	UNIDADE	150	ESCOVA DE LIMPEZA PARA UNHAS			
121	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
122	UNIDADE	34	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
123	UNIDADE	129	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE			
124	FARDO	2089	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
125	UNIDADE	1948	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,			
126	UNIDADE	6	ESPONJA P/ BANHO			
127	UNIDADE	16	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8			
128	UNIDADE	21	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7			
129	UNIDADE	19	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6			
130	UNIDADE	16	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
131	KG	1413	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
132	KG	30	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
133	KG	800	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA			

			DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
134	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
135	UNIDADE	14	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
136	PACOTE	642	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
137	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
138	UNIDADE	201	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GM			
139	KG	6100	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
140	UNIDADE	25	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
141	UNIDADE	61	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
142	UNIDADE	2	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
143	UNIDADE	256	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
144	UNIDADE	225	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
145	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
146	PACOTE	960	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
147	PACOTE	1260	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
148	PACOTE	200	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES			
149	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM			
150	DÚZIA	38	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
151	UNIDADE	61	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
152	UNIDADE	35	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA			
153	UNIDADE	14	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA			
154	UNIDADE	2630	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
155	UNIDADE	454	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
156	CAIXA	253	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
157	PACOTE	100	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES			
158	PACOTE	240	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50 UNID			
159	PACOTE	195	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES			

			GOFRADO			
160	UNIDADE	80	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
161	UNIDADE	165	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
162	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 2 LITROS			
163	UNIDADE	30	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 4 LITROS			
164	UNIDADE	32	JARRA DE VIDRO C/ TAMPA 1,5 LITRO			
165	JOGO	30	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO			
166	UNIDADE	1500	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
167	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML			
168	PACOTE	11375	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
169	PACOTE	200	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
170	UNIDADE	145	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
171	UNIDADE	230	LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RUSTICOS 2 LITROS			
172	KG	380	LINGÜIÇA CALABRESA À GRANEL			
173	KG	330	LINGÜIÇA DE FUMADA			
174	UNIDADE	38	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
175	UNIDADE	60	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS			
176	UNIDADE	43	LIXEIRA DE PLASTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO			
177	UNIDADE	100	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			
178	PARES	155	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
179	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
180	PARES	250	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
181	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
182	PARES	100	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
183	PARES	150	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
184	PARES	352	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
185	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
186	PARES	300	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
187	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
188	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:			

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
189	PACOTE	2058	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
190	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			
191	UNIDADE	210	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRÍCA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
192	UNIDADE	50	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML			
193	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLÉXIVEL 20 METROS			
194	UNIDADE	28	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
195	UNIDADE	55	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXIVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
196	METRO	74	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS			
197	POTE	86	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA –CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.			
198	POTE	310	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.			
199	POTE	62	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
200	PACOTE	3200	MILHO PARA CANJICA 500G			
201	PACOTE	3820	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES			

			NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
202	LATA	1020	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
203	LATA	150	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.			
204	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
205	PACOTE	2900	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
206	SACHÊ	2170	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
207	KG	550	MORTADELA			
208	LATA	58	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.			
209	CAIXA	50	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.			
210	FRASCO	1490	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
211	DÚZIA	1530	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
212	UNIDADE	60	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM			
213	UNIDADE	15	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM TAMPA			
214	UNIDADE	4	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			

215	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
216	UNIDADE	25	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
217	UNIDADE	5	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS			
218	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPAS 2,5 LITROS			
219	UNIDADE	387	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
220	UNIDADE	1666	PANO DE CHÃO TIPO SACO100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
221	UNIDADE	650	PANO DE PRATO			
222	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO			
223	PACOTE	22	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR			
224	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS			
225	ROLO	41	PAPEL ALUMINIO 30CMX4M			
226	FARDO	413	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR			
227	PACOTE	1792	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHADUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES			
228	PACOTE	108	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
229	UNIDADE	474	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
230	QUILO	3340	PEITO DE FRANGO			
231	UNIDADE	20	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19			
232	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE			
233	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C			
234	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02			
235	UNIDADE	40	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02			
236	PACOTE	42	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
237	UNIDADE	38	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
238	FARDO	830	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
239	FARDO	187	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
240	PACOTES	256	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
241	UNIDADE	26	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPAS 01 LITRO			
242	UNIDADE	30	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPAS 500ML			
243	PACOTE	270	POVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
244	UNIDADE	324	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			
245	DÚZIA	118	PRATO DE VIDRO FUNDO			
246	DÚZIA	40	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
247	DÚZIA	46	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
248	KG	45	PRESUNTO/FIADO			
249	PACOTES	150	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
250	QUILO	55	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
251	UNIDADE	20	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
252	UNIDADE	10800	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
253	UNIDADE	25	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR			
254	UNIDADE	425	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR			
255	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
256	UNIDADE	225	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			

257	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
258	UNIDADE	15	REGISTRO PARA BOTIÃO DE GÁS			
259	UNIDADE	286	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
260	UNIDADE	87	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			
261	UNIDADE	21	RODO P/ ENCERAR			
262	UNIDADE	166	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
263	PACOTE	643	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			
264	SACHE	3453	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS			
265	UNIDADE	111	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
266	UNIDADE	200	SABONETE COMUM 90G			
267	UNIDADE	480	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
268	UNIDADE	441	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO			
269	UNIDADE	73	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
270	PACOTE	3020	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE			
271	PACOTE	6460	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
272	PACOTE	3161	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
273	PACOTE	2430	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM			
274	PACOTE	142	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES			
275	PACOTE	163	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES			
276	KG	42	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS			
277	KG	37	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS			
278	UNIDADE	10	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
279	KG	50	SACOLA VIRGEM G			
280	KG	150	SACOLA VIRGEM M			
281	KG	50	SACOLA VIRGEM P			
282	KG	181	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
283	QUILO	1140	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
284	PARES	30	SANDALIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			

285	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
286	UNIDADE	40	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML			
287	UNIDADE	350	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
288	UNIDADE	820	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS			
289	FRASCO	395	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
290	FRASCO	675	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
291	FRASCO	280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
292	FRASCO	25	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
293	FRASCO	380	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
294	UNIDADE	16	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO			
295	UNIDADE	516	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
296	PACOTE	465	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPAS LACRADAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A			

			CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
297	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM			
298	UNIDADE	207	TOALHADE ROSTO FELPUDA			
299	UNIDADE	129	TORNEIRA P/ FILTRO			
300	UNIDADE	53	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
301	UNIDADE	23	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
302	UNIDADE	29	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 10 LITROS			
303	UNIDADE	56	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 01 LITROS			
304	UNIDADE	17	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 02 LITROS			
305	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 03 LITROS			
306	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			
307	UNIDADE	35	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS 20 LITROS			
308	UNIDADE	29	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPAS 2,2 LITROS			
309	UNIDADE	36	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPAS 5 LITROS			
310	UNIDADE	270	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
311	UNIDADE	229	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
312	UNIDADE	183	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
313	UNIDADE	152	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
314	UNIDADE	255	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
315	UNIDADE	147	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
316	UNIDADE	88	VELA DE FILTRO			
317	UNIDADE	90	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.			
318	FRASCO	65	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
319	FRASCO	80	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
320	UNIDADE	205	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
321	UNIDADE	100	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
322	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA. POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MUSCULOS FORTES.			
323	UNIDADE	700	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E			

			CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA. OSM 350MOSM/KG DE AGUA.			
324	PACOTE		LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
		2844				
<b>TOTAL</b>						

**01 DO OBJETO:**

1.1 **Registro de preços de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificado no quadro acima e de acordo com as normas editalícias, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.**

**02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 031/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 031/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Anexo III

## 06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II.A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

8.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da ata de registro de preços as seguintes sanções:

8.2.1 advertência;

8.2.1.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.1.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.1.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.1 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.2 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

- 8.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 031/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

**G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 031/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 048/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 031/2019, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 048/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**ANEXO VII AO PROCESSO Nº 048/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)